

Construtora Tenda S.A.
CNPJ/MF Nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Comunicado ao Mercado

CONSTRUTORA TENDA S.A. (B3: TEND3) (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 480/09, e em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 308/99, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“Deloitte”) para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

A Deloitte substitui a KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Assim sendo, o início das atividades da Deloitte se dará a partir da revisão das informações trimestrais relativas ao trimestre a se encerrar em 31 de março de 2018.

A substituição observa os parâmetros de rotatividade previstos no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina a troca de auditores independentes a cada 5 (cinco) anos.

Nesse contexto, comunicamos, ainda, que a troca do auditor independente da Companhia deu-se com a anuência da KPMG, em atendimento ao disposto no artigo 28 da Instrução CVM nº 308/99.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

Renan Barbosa Sanches
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores